



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

1

ATA 222

DATA: 27/11/2012 14:00h

## LISTA DE PRESENÇAS

Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Carla Maria Di Piero Mendes, Sra. Lucélia de Andrade Schmigel e Sra. Regina Rosa Pedrozo Rosa; representando a Secretaria Municipal de Educação Sra. Margarete do Carmo Tulio Santana; representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ângela Barszcz. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva e Sra. Fernanda de Almeida da Silva; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Sra. Marialva Kincheski; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Sr. Osni Cirino da Cunha; representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Érica Francine Pilarski Clarindo; representando os usuários da assistência social, Sra. Ana Cristina Duda; Sra. Ivone de Carmo Camargo e Sra. Cléa Maria Mathias Pereira. Conselheiros governamentais suplentes: representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, Sra. Anne Christinne Pedroso. Os conselheiros não governamentais suplentes: representando as Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Sra. Luci Teixeira Biscaia; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Sra. Ronilda de Souza Santos; representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Marcelo Safraid; representando os Usuários da Assistência Social, Sr. Cleberson Palhano; representando os Profissionais da Área de Assistência Social, Sra. Ana Teresa da Cruz. Registramos as presenças: Secretária Executiva, Carla Bühner Salles Rosa; Assistente Social Sandra Cisco; a Diretora da Fundação Municipal Proamor, Vera Lucia Pereira; Sr. Luiz Laertes de Freitas e Sra. Marivalda S. Zey. Foram justificadas as seguintes faltas: Érika Schemigel e Marlene Stelle.

## PAUTA

A presente reunião teve a seguinte pauta: 1-apreciação e aprovação da pauta; 2- aprovação da ata nº 221; 3-informes gerais; 4-apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre as seguintes solicitações de inscrição: Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC; Instituto Mundo Melhor; Observatório Social de Ponta Grossa; 5- apreciação do parecer da Comissão para Estudo do Percapita sobre os critérios de partilha a ser implantado a partir de 2013; 6- apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre os seguintes assuntos: Residência Inclusiva II; valores dos convênios entre as entidades sociais e Fundação Proamor para 2013; informes sobre a renovação do convênio com o Serviço de Obras Sociais para 2013; 7- apreciação do parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a movimentação financeira e orçamentária do FMAS do mês de outubro.

## ENCAMINHAMENTOS

O presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e colocando em apreciação e aprovação a pauta desta reunião, aprovada. O Presidente colocou em discussão a ata 221. A conselheira CM solicitou alteração do texto da linha 96 para: “[...] um técnico do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS para fazer visitas nas entidades sociais de acolhimento de pessoas com deficiência para implantação do projeto da residência inclusiva [...]”, e, também na linha 153 “[...] Para todas as entidades com a inscrição deferida, a Comissão indicou o prazo de 30 de abril de 2013 para as alterações necessárias e apresentação de



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

cronograma de providências a serem executados até o prazo máximo de dezembro de 2013 [...]”. A conselheira CM comentou que a formulação das atas das reuniões do CMAS é um trabalho bastante complexo e cumprimentou a equipe que elabora as mesmas pelo desempenho. Após acatadas as sugestões, a ata 221 foi aprovada. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária CB realizasse a leitura dos informes gerais: primeiramente foi realizada a apresentação das novas conselheiras suplentes: LT representando as entidades de proteção social de alta complexidade e RA representando as entidades de proteção social de média complexidade, conforme Decreto Municipal Nº 6.472 de 12/11/2012. Informado que será entregue ao Secretário de Assistência Social, o ofício/CMAS/Nº81/2012 que dispõe sobre o patrimônio do CMAS, o qual está em conformidade com a relação fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos/SMANJ, com exceção das chapas patrimoniais nº 20072 e nº23685, o ofício informa que os equipamentos constantes na segunda relação, fornecida pela SMANJ, não encontram-se sob a responsabilidade e guarda deste Conselho, portanto, solicita que estes bens sejam excluídos da relação de patrimônio do CMAS. Aprovado o envio do ofício e a relação patrimonial do CMAS é parte integrante desta ata. Comunicado a entrega de ofício para a Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha solicitando o alvará de funcionamento e licença sanitária para prosseguimento do processo de renovação da inscrição neste Conselho. Em resposta, a Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha/AADFMVV apresentou o ofício 60/2012 comunicando que a entidade está aguardando a visita da Vigilância Sanitária para obter o alvará de funcionamento e a licença sanitária. A plenária solicitou o encaminhamento do ofício/resposta para análise da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades. A conselheira CM comunicou que entrou em contato com o responsável pela Vigilância Sanitária e obteve a informação que a AADFM Vila Velha protocolou a solicitação de renovação de alvará de funcionamento, mas devido ao prazo do antigo alvará ter expirado a solicitação deverá ser realizada novamente. A Conselheira CM comunicou esta situação à Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha, a qual providenciou nova solicitação. No próximo informe, foi comunicado que o Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS encaminhou ofício solicitando justificativa da ausência da conselheira EC no Curso Controle Social no SUAS, uma vez que a mesma estava inscrita mas não pode comparecer. A conselheira informou ao CMAS, por meio de ofício, que devido a alteração da data do curso não foi possível comparecer devido a compromissos de trabalho previamente agendados. O CMAS repassará estas informações por meio de ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS. Repassadas informações sobre a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho do Idoso (regulamento da eleição). A Fundação Proamor solicitou autorização do CMAS para a liberação das parcelas pendentes do convênio com o Núcleo Promocional Pequeno Anjo, tendo em vista a alteração da diretoria, porém, o presidente Dr. CB permanece à frente da Entidade. O Presidente Luiz Cezar propôs a convocação do Dr. CB para os esclarecimentos necessários. Até esta situação se resolver, os repasses estão suspensos. Informada a participação no evento sobre a Residência Inclusiva, ocorrido em Brasília, no qual participaram a Assistente Social VL, da Fundação Proamor de Assistência Social e a enfermeira MS da Secretaria Municipal de Saúde. A Sra. VL realizou uma síntese do



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmaspg@bol.com.br](mailto:cmaspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

evento, comentou que foram seis municípios contemplados com a Residência Inclusiva, do Paraná foram Ponta Grossa e Cascavel. Ponta Grossa realizou a apresentação sobre a rede de proteção social e as experiências do município neste sentido. Na sua avaliação, a A.S. VL, colocou que poucos municípios vão implantar este serviço e acredita que novos encontros serão proporcionados. Um ponto marcante do evento foi a apresentação da consultora do trabalho de residência inclusiva, Sra. AR, a mesma é tetraplégica devido a uma doença degenerativa de infância, é psicóloga, mestre e doutora em psicologia e tem um material interessante para ser pesquisado. O Presidente perguntou se a proposta de Residência Inclusiva é feminina ou masculina, a Sra. VL respondeu que as Residências Inclusivas são mistas. A Sra. VL colocou que o projeto prevê uma equipe técnica para cada três casas, Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, a mesma equipe técnica poderá atender até três casas, mas no caso de haver quatro casas, deverão ser constituídas duas equipes, as quais deverão estar ligadas ao órgão gestor, exclusivas para este serviço. O atendimento médico e os cuidadores poderão ser através de convênio. O Presidente comentou que em Ponta Grossa as entidades socioassistenciais que atualmente oferecem este serviço são: a Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha, Lar Espírita Odilon Mendes, Recanto Espírita Maria Dolores e Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes. A Conselheira CM comentou que em reunião com a A.S. VL, A.S. RR e Enf. MZ foi comentado que o CMAS poderia cobrar do órgão gestor a constituição de uma equipe de trabalho com o perfil da casa, e, utilizando o critério de percapita verificar qual entidade socioassistencial tem interesse em participar, porém, o primeiro passo é constituir a equipe técnica. A conselheira RR colocou que a Residência Inclusiva deverá ser próxima de mercado, farmácia, unidade de saúde e escola, ou seja, incluída na comunidade. Como próximo informe, foi comunicado que o Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social solicitou uma reunião com a presença do CMAS e órgão gestor para avaliação do SUAS, confirmada a data de 04 de dezembro às 13:30h. Convites recebidos: Gerência de Proteção Social Básica e CRAS convidam para a V Mostra de Talentos do Programa Projovem Adolescente, dia 29/11 às 13:30h. Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, Secretaria Municipal de Esportes e Recreação/SMER e Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG convidam para a abertura do II Jogos Petianos. Recebido o convite para a Festa do Colono. A Secretaria Municipal de Educação/SME convidou para inauguração dos Complexos Educacionais Galha Azul (28/11) e Parque dos Pinheiros (30/11). Convite para o Curso de Ética e Movimento, promovido pelo NUCRESS de Ponta Grossa. Informado que a Brasil Foods está selecionando ONGs para programa de fortalecimento institucional (Programa Inspira). Convite para participar do III Seminário de Economia Solidária, Desenvolvimento Local e Meio Ambiente, promoção da Incubadora de Empreendimentos Solidários/IESOL. Como próximo item da pauta foi colocado em apreciação o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a solicitação de inscrição da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC. A Conselheira ÉC, coordenadora da Comissão, colocou que a mesma, reunida dia 13/11, avaliou a documentação apresentada e não considerou a APAC como uma entidade de assistência social, tendo em vista que as ações a serem executadas não se encontram na Tipificação Nacional dos Serviços



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

Socioassistenciais ou outra Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS. Porém, considerando a relevância dos objetivos da Associação, a Comissão sugeriu a inscrição do programa de atendimento na Reinserção Social dirigido às famílias e indivíduos em situações de risco social devido ao cumprimento de pena, de acordo com o § 1º do artigo 24 da Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 e alterações instituídas pela Lei nº 12.435, de 2011. No parecer da Comissão foram pontuadas as seguintes implementações necessárias para 2013: início das atividades, organização da equipe técnica para propiciar o trabalho com indicadores sociais que possibilitem aferir o desenvolvimento humano dos usuários atendidos e impacto social do serviço. O presidente colocou em votação a inscrição do Programa de Inserção Social da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC, sendo **aprovada por unanimidade conforme Resolução/CMAS/ Nº43/2012**. A segunda solicitação de inscrição discutida foi do Instituto Mundo Melhor: o parecer da Comissão foi de deferimento da inscrição do serviço de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, no Campo da Assistência Social, conforme Resolução Nº 33, de 28/11/2011, foram pontuadas pela Comissão as seguintes fragilidades para o Instituto Mundo Melhor: necessidade de adequação do CNPJ e Estatuto Social, o qual não prevê a participação dos usuários no processo de eleição da diretoria; necessidade de integração do serviço inscrito no CMAS com os CRAS e CREAS e assegurar os ganhos sociais para os usuários conforme indicado na Resolução/CNAS/MDS/Nº 33, de 28/11/2011. O presidente colocou em votação a inscrição de serviço do Instituto Mundo Melhor, sendo **aprovada por unanimidade conforme Resolução/CMAS/ Nº44/2012**. A terceira solicitação de inscrição discutida foi do Observatório Social de Ponta Grossa: o parecer da Comissão foi de deferimento da inscrição do serviço de assessoramento, defesa e garantia de direitos, pautado no controle social dos grupos populares, ações de fortalecimento da democracia no campo socioassistencial, tendo em vista que as ações do Observatório poderão possibilitar a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo socioassistencial, conforme Resolução Nº 27, de 19/09/2011. Foram pontuadas as seguintes fragilidades para o Observatório Social: necessidade de reorganização do Estatuto Social e CNPJ para inclusão das ações previstas na Resolução MDS/CNAS Nº 27/2011, mesmo que a inscrição no CMAS se apresente secundária em relação aos objetivos principais do Observatório; incluir ações que permitam os ganhos sociais conforme a Resolução MDS/CNAS Nº 27/2011. O presidente colocou em votação a inscrição de serviço do Observatório Social de Ponta Grossa, sendo **aprovada por unanimidade conforme Resolução/CMAS/ Nº45/2012**. A conselheira ÉC colocou que durante a reunião da Comissão também foi analisada a solicitação de inscrição da Casa da Sopa Espírito Santo Pontagrossense, foi discutido que as ações executadas não se encontram na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais ou outra Resolução do CNAS. A Comissão concluiu que fará uma visita na Casa da Sopa para conhecer o trabalho e fornecer um parecer com mais subsídios. A conselheira ÉC também comunicou que, ao final da reunião da Comissão, chegou a informação sobre a necessidade de parecer do CMAS nos projetos das entidades sociais que serão contempladas com os recursos previstos nas emendas parlamentares dos Deputados Sandro Alex e Leopoldo Meyer. Como a análise dos projetos não poderia ser realizada naquele momento foi sugerido que o CMAS elaborasse uma declaração que



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

os projetos estavam em análise e seriam discutidos na plenária de 27 de novembro. A conselheira ÉC informou que na data de 19/11, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos reuniu-se para discutir esse assunto. A Comissão analisou o material encaminhado mas devido a inconsistência das informações apresentadas ocorreu nova reunião da Comissão na data de 21/11, desta vez, com a presença da Gerente de Proteção Social Especial, Sra. MM e a Sra. J da Secretaria de Governo, responsável pelo Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV. As emendas dos deputados são destinadas para entidades de proteção social especial, porém foram incluídas nos projetos entidades de proteção social básica e entidades não inscritas no Conselho. A Comissão solicitou substituição das entidades de proteção social básica e das entidades não inscritas no CMAS. Ficou decidido, na reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos que a Sra. J vai rever esta situação e encaminhará novamente os projetos para avaliação do CMAS, no menor espaço de tempo possível. Como próximo item da pauta, foi colocado em apreciação o parecer da Comissão para Estudo do Percapita sobre os critérios de partilha para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação Proamor a ser implantado a partir de 2013. A conselheira LS realizou a leitura da proposta de Resolução do CMAS que dispõe sobre os critérios de partilha. Ficou estabelecido que para a proteção social básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes o percapita será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Na proteção social especial de média complexidade o percapita para o Serviço Especializado em Abordagem Social e Defesa de Direitos será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e o valor percapita para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias será de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Na proteção social especial de alta complexidade o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e deficientes terá o valor percapita de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o Serviço de Acolhimento Institucional de longa permanência para idosos – ILPI terá o valor percapita de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); para o Serviço de Acolhimento em República e Casa de Passagem para pessoas em situação de rua o valor do percapita será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os serviços voltados para as ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho/ Inclusão Produtiva, a serem co-financiados pela Fundação Municipal Proamor ou Fundo Municipal de Assistência Social são: Curso de Geração de Renda com o mínimo de 16 horas, valor por aluno/mês R\$ 30,00 (trinta reais); Curso de Geração de Renda com o mínimo de 90 horas, valor por aluno/mês R\$ 50,00 (cinquenta reais); Curso Profissionalizante com o mínimo de 160 horas, valor por aluno/mês R\$ 90,00 (noventa reais). O Presidente colocou que esse valor foi baseado no monitoramento dos serviços realizado nas entidades sociais conveniadas pela Gerência Técnica da Política de Assistência Social/Divisão de Monitoramento, Controle Social e Sistemas de Informação e apresentado ao CMAS. O presidente colocou que esta administração está encerrando e tanto o CMAS quanto a Secretaria de Assistência Social gostariam que os convênios fossem renovados ainda este ano e não no início da nova administração, porque a tramitação é demorada e as entidades ficariam praticamente três meses sem receber. Como ainda não foi aprovado o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) mensais no orçamento da Fundação Proamor para 2013, foi sugerido à Fundação Proamor que no novo convênio conste uma cláusula que o número de metas



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

poderá sofrer alterações, conforme o orçamento que será aprovado. O presidente colocou em votação a aprovação dos critérios de partilha, na forma de percapita, sendo **aprovada por unanimidade conforme Resolução/CMAS/ N°46/2012**. Como próximo item da pauta foi colocado em apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre os valores dos convênios entre as entidades sociais e Fundação Proamor para 2013. O presidente explicou que a Comissão utilizou como parâmetro o valor de 2012 mais 4,5% de aumento conforme colocado pelo Sr. Prefeito Municipal, e, caso o orçamento da Fundação Proamor para 2013 seja aprovado no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) mensais os convênios serão aditivados. O Sr. LL solicitou a palavra e considerou que como o orçamento está em aberto as decisões tomadas neste momento terão que ser aprovadas novamente pelo Poder Legislativo. A Conselheira ÉC colocou que a Comissão fez o estudo dos valores baseada no aumento de 4.5%, o qual está garantido. O Sr. LL questionou esta garantia uma vez que o orçamento está em discussão e portanto, somente seria garantido se o orçamento estivesse aprovado, e, qualquer decisão neste momento não terá garantia legal. A conselheira CM colocou que se não for possível conveniar até o final deste ano as entidades não irão receber o repasse em janeiro de 2013, colocou também que a Comissão levantou a hipótese de conveniar por 60 ou 90 dias com este valor, e, na sequência, adequar o valor do convênio. O Sr. LL contestou esta possibilidade colocando que do ponto de vista legal o valor do orçamento da Fundação Proamor para 2013 não existe. O presidente lembrou que a Diretora do FMAS, comentou que, a partir de informações do Departamento de Orçamento e Programação/DOP, a programação orçamentária para 2013 do FMAS não havia sido alterada, permanecendo da forma aprovada pelo CMAS. A Conselheira AD colocou que devido à urgência da aprovação deste assunto (valores dos convênios do Proamor para 2013) o CMAS deveria entrar em contato com os vereadores e solicitar a liberação imediata do orçamento e avisar que terão que fazer uma reunião extraordinária para aprovação de Lei Municipal, em virtude do cumprimento do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aprovado a retirada da pauta do item 6.2., o qual trata dos valores dos convênios entre a Fundação Proamor e as entidades sociais para 2013. No próximo item da pauta foi colocado em apreciação o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a Residência Inclusiva II; o presidente colocou em votação a aprovação do aceite da Residência Inclusiva II, sendo **aprovada por unanimidade conforme Resolução/CMAS/ N°47/2012**. Na sequência foram repassados os informes sobre a renovação do convênio com o Serviço de Obras Sociais para 2013. O presidente comentou que a Comissão de Monitoramento reuniu-se para avaliação do projeto do SOS para renovação do convênio, e que ele, como Presidente do CMAS, solicitou a retirada da pauta, tendo em vista que o SOS está solicitando o valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) mensais a partir de 2013, oferecendo dois serviços: Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho/Inclusão Produtiva. O presidente sugeriu que a avaliação da renovação do convênio com o Serviço de Obras Sociais seja realizada em janeiro de 2013, tendo em vista que o trabalho do SOS deverá ser reavaliado. O Presidente lembrou que todos os serviços de assistência social prestados pelas entidades deverão ser gratuitos, conforme preconiza a legislação e que o SOS colocou no plano de trabalho que, a partir de maio de 2012, não haveria mais cobranças das taxas



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmaspg@bol.com.br](mailto:cmaspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

dos cursos, porém, recebeu denúncias de que o SOS vem cobrando pelos cursos, tem documentos que comprovam a denúncia, como cópias de recibos do curso de cabeleireiro e pagamento de inscrição na Feira de Natal de um clube de mães, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). As Assistentes Sociais do SOS Sra. SS e Sra. MS estiveram presentes na reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos para justificar as taxas cobradas. As assistentes sociais colocaram que devido ao atraso no repasse de convênio ocorreu a necessidade de cobrar o pagamento das mensalidades. O Presidente colocou que este motivo não justifica a cobrança. Em relação a cobrança da taxa de inscrição na Feira de Natal, as Assistentes Sociais colocaram que esta feira é um evento que a Prefeitura Municipal repassou para a administração do SOS e, portanto, deverão contratar seguranças e toda a infra estrutura necessária para o evento, o qual tomou proporções maiores. O Presidente comentou que também não justifica a cobrança das taxas e que está trazendo este problema para o conhecimento do CMAS, esta situação é complicada, não sabe que atitude deverá ser tomada, talvez haja a necessidade de formalizar denúncia ao Ministério Público. O presidente solicitou a opinião dos conselheiros sobre esta situação em relação ao SOS, o conselheiro MS colocou que o CMAS deveria comunicar o Ministério Público. A conselheira CM sugeriu um ofício do CMAS ao SOS informando o recebimento destas denúncias e solicitando justificativas por escrito, na sequência o CMAS analisará as justificativas e se considerar necessário encaminhará ao órgão competente. Aprovado o encaminhamento do ofício ao SOS com o prazo de cinco dias para manifestação, seguindo para a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. Como último item da pauta foi colocado em apreciação do parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a movimentação financeira e orçamentária do FMAS do mês de outubro. Primeiramente a conselheira RR fez a leitura do Memorando Nº 296/2012 enviado pela Gerência de Proteção Social Especial, o qual solicita autorização do CMAS para utilização do recurso da reprogramação (piso fixo de média complexidade III, fonte 33866), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a renovação do contrato de prestação de serviço para a Casa Corina Portugal, para o período de 12 meses, a partir de dezembro de 2012. Foi discutida na reunião da Comissão que será necessária uma retificação na Resolução/CMAS/Nº11/2012, incluindo o pagamento de contrato de prestação deste serviço. O presidente colocou em votação a alteração da Resolução/CMAS/Nº11/2012, sendo **aprovada por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº48/2012**. Quanto a análise da movimentação financeira do mês de outubro de 2012 a conselheira RR colocou que a Comissão foi de parecer favorável. O presidente comentou que este mês as despesas foram realizadas dentro do programado e que uma parte do recurso recebido será reprogramada no próximo ano. Aprovado o parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo. O Presidente perguntou aos conselheiros o interesse em fazer uma confraternização de final de ano. A secretária CB sugeriu a participação dos conselheiros no jantar de confraternização da SMAS, dia 14/12. A conselheira CM se prontificou em realizar uma consulta ao Secretário para verificar a possibilidade. Vencida a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.